



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Fortunato Fernandes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2018/SCCC/ALMT.

Contratada: Infortouch – Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Eireli – EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº. 008/2018/SCCC/ALMT, por 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.433.263,21 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

Permanecem as demais condições inalteradas.

Vigência: 09/04/2022 a 09/04/2023.

Assinatura: Mesa Diretora – 05/04/2022.

Presidente: Eduardo Botelho.

1º Secretário: Max Russi.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019/SCCC/ALMT

Contratada: Agência de Viagens Universal Ltda

Objeto: Terceiro Termo Aditivo dos Serviços de agenciamento de viagens, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais.

Valor: Item 01 – Passagens Aéreas, Nacionais e Internacionais – Desconto 100%(cem por cento); Item 02- Passagens Rodoviárias, Nacionais e Internacionais – Desconto 100%(cem por cento).

Vigência: 03/04/2022 a 03/04/2023

Assinatura: Mesa Diretora - 01/04/2022

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi